

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 004/2022

INDICO ao Presidente da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, após os trâmites regimentais e deliberação do plenário, para que seja enviado um ofício ao Comando da 2ª Companhia do 40º Batalhão de Polícia Militar, sediada em Teutônia, subscrito por todos os vereadores do Município de Poço das Antas, para que estude a possibilidade de melhorar a atuação policial em nosso Município, com o retorno de rondas diárias com viaturas e outras ações necessárias para garantir a presença do policiamento em nossas ruas e, assim, assegurar maior segurança aos nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Garantir a segurança pública à população é um dever compartilhado entre o Estado do Rio Grande do Sul com cada Município desse Estado.

Atualmente, a 2ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Teutônia, atua de forma conjunta em Poço das Antas, com outros Municípios, entre os quais, Teutônia e Westfália.

Entretanto, os recentes casos de furtos e roubos na cidade e no interior do Município de Poço das Antas, trazem à tona o anseio da população local em ter o retorno das rondas diárias das viaturas da Brigada Militar, circulando por nossas ruas e estradas, bem como em ter o policiamento mais presente e próximo aos munícipes que, na forma como vem sendo prestado tem-se mostrado insuficiente.

Poço das Antas, 04 de abril de 2022.

Clóves André Knob Vereador-PDT